

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 01193
Rubrica Mendonça Fls. 19

PROJETO DE LEI Nº 092/2019
=====

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.451.0006.2427	44905100	19400000	295.300,00
TOTAL			295.300,00

Artigo 2º – Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, na forma prescrita pelo artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

